



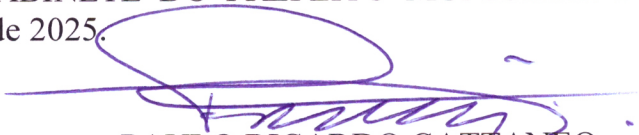
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 980/25

CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **JOSEANE
BENVINDA AVILA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **JOSEANE BENVINDA AVILA**, matrícula n.º 3530-0, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-02, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 09 de abril de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC